



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

**CONTRATO Nº** 5484/2021 de 05/07/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DA PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN (NÃO COMPENSÁVEL) E/OU PELA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DA LEI.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

Araraquara, 17 de Agosto de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 696/2021**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** PEDAGOGIA

CLAS.	INSC.	NOME
2º	1241-50	DANIELLE BRITO DOS SANTOS
3º	1788-35	NATÁLIA PANDINI QUEIROZ
4º	1041-14	KALINE CARVALHO DE ASSIZ
5º	2188-97	MICAELA DA CRUZ MELO
6º	1555-57	NICOLLY KLYSS DOS SANTOS
7º	2027-26	JULIANA APARECIDA GONÇALVES SILVA
8º	1083-87	WALBER MANGINI PEREIRA
9º	2044-94	LUANA CRISTINA SILVA RASTEIRO
10º	1740-35	JOÃO PEDRO FERREIRA
11º	1503-96	PIETRA RODRIGUES SANTOS
12º	1264-92	LUCIANO DE ARAUJO
13º	2221-58	INGRID DIAS DE SOUZA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14°	1435-82	GABRIELE CRISTINA DA SILVA
15°	1769-41	ISABELY VITÓRIA CARUSO DA SILVA
16°	1448-65	NAIARA CRISTINA PIRRE ANACLETO
17°	1944-80	VALERIA CRISTINA TERESAN
18°	2308-92	CICERA ELIANE DOS SANTOS BEZERRA
19°	1694-26	CÍNTIA DE SOUZA PINTO FARIA
20°	1949-95	ISABELA CRISTINA GOMES DA SILVA
21°	1557-12	LETICIA HELENA PEREIRA CENCIARELI
22°	2500-25	DAYANE CRISTINA SCHNEIDER
23°	1723-97	AINOÃ QUEDMA SILVA
24°	1426-41	VITOR GUILHERME RODRIGUES BUENO
25°	1810-72	GABRIELA FRATUS LEHN
26°	1809-30	NATHIELY SAIARA PIRONI ZANZARINI
27°	1601-12	GABRIELA ELIAS SILVA RODRIGUES
28°	1457-25	VITOR MATHEUS DOS SANTOS NASCIMENTO
29°	1590-69	JÉSSICA ELIZABETH OLIVEIRA MENDES
30°	2727-58	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES
31°	1771-20	MONIQUE OLIVEIRA MARTINS SANTANA
32°	1048-11	ALESSANDRO MARLON PERPÉTUO DOS SANTOS
33°	2752-52	MARLI ROSA DA SILVA
34°	2155-48	AMANDA LETÍCIA FROTA
35°	2557-42	THIAGO VERGARA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

36°	1529-89	FABIANA RIBEIRO
37°	1252-97	MICHELLE LAYS CORREIA FERREIRA
38°	1663-14	VICTORIA DE MARCHI GRACINDO
39°	1467-59	JULIANA ARISSA TIBA
40°	1783-10	JOICE APARECIDA COSTA SOARES
41°	1760-82	KESSILYN BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 17  
(dezessete) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.272, DE 28 DE JULHO DE 2021**

**Autógrafo nº 173/2021 – Projeto de Lei nº 169/2021**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de julho de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+", a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de junho.

Parágrafo único. A comemoração a que se refere este artigo poderá ser efetuada por meio dos mais diversos eventos, tais como reuniões, debates, palestras e seminários.

Art. 2º O “Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+” tem por objetivo estimular a discussão e o aprofundamento de temas ligados ao combate à intolerância, ao preconceito, e aos crimes de ódio motivados por LGBTfobia no Município de Araraquara, visando estimular a participação ativa da população na discussão e contribuir para uma sociedade mais equânime e humana.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada, doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de julho de 2021.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.273, DE 28 DE JULHO DE 2021**

**Autógrafo nº 174/2021 – Projeto de Lei nº 184/2021**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Artes, Meio Ambiente e Estudos Edna Portari, a ser comemorada anualmente na 4ª semana do mês de setembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de julho de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Artes, Meio Ambiente e Estudos Edna Portari, a ser comemorada anualmente na 4ª semana do mês de setembro.

Art. 2º A semana a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com espetáculos artísticos, reuniões, palestras, seminários ou outras ações que reforcem a importância da militância de Edna Portari e o reflexo de suas ações na sociedade, visando estabelecer contato com o público em geral, artistas e fomentar as diversas linguagens de arte, bem como o meio ambiente.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de julho de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 27.489, DE 9 DE AGOSTO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, conforme despachos contidos no processo nº 42304/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Desinvestir o empregado público Bruno Carlos Oliveira dos Santos, matrícula nº 18483-7, do exercício da função de confiança de Assistente Técnico II, junto ao Programa das Oficinas Culturais Municipais da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de agosto de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 42304/2021 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 27.498, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com a Lei nº 10.245, de 1º de julho de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal “Novos Caminhos”, composto pelas pessoas a seguir elencadas:

I – representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) José Guilherme Cagnin;
- b) Marcelo Mazeta Lucas;
- c) Silvani da Silva;
- d) Leonilde Mukoyama;
- e) Giovana Perez de Arruda; e
- f) Ana Cassia Limeira Volpe.

II – representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Gislaíne de Cássia de Oliveira Martins; e
- b) Daniela Maria de Oliveira Tedeschi.

III – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Rita de Cássia Ferreira; e
- b) Ana Lúcia de Oliveira.

IV – representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular:

- a) Renato Tonia Ribeiro; e
- b) Anderson da Silva.

V – representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Elaine Sudário Antão Campos; e
- b) Flavia de Jesus Andrade.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VI – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) Alcindo Sabino dos Santos; e

b) Julia Bonattini Martinez.

VII – representantes da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública:

a) Reginaldo Luis Bolato; e

b) Juliana Zaccaro.

VIII – representantes da Secretaria Municipal da Cultura:

a) Melba Aparecida Ilho de Souza; e

b) Vita Pereira da Silva Macedo.

IX – representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) Roseli do Carmo Gustavo da Silva; e

b) Fabio Tadeu Reina.

X – representantes oriundos da sociedade civil, componentes de entidades de assistência social que prestem serviço de acolhimento institucional para pessoas e famílias em situação de rua:

a) Associação São Pio: Kátia Aparecida Van Dick Rizzo;

b) Associação Sacrário do Amor: Júlio Cesar Santos de Jesus;

c) Grupo Viva: Henrique José dos Santos;

d) Associação Amigos da Vida (AAVIDA): Eliana Aparecida David de Góes;

e) Fundação Bento XVI: Fábio Aparecido de Souza;

f) Casa de Apoio Caminhos de Luz: Guilherme Biajiz Silvestre; e

g) Organização Religiosa Jesus Cristo Sofredor: Fabrícia Albanese Barrotti.

Art. 2º Na forma da Lei, os membros do Comitê Novos Caminhos, não perceberão nenhuma remuneração, mas os seus serviços serão considerados de caráter relevante pelo Município.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 27.445, de 12 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 47273/2021 ("RAP").



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 27.499, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o parágrafo 8º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, e o Decreto Municipal nº 6.477/93, bem como, a solicitação contida no Memorando Interno nº 101/2021, datado de 11 de agosto de 2021, elaborado pela Gerência de Licitação da Secretaria Municipal de Administração,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Municipal de Inscrição em Registro Cadastral, composta pelos empregados públicos a seguir elencados:

I – membros efetivos:

- a) Winia Massoneto Priaro Parron, na qualidade de Presidente;
- b) Michelle Vicentine de Arruda Gomes; e
- c) Paulo Eduardo da Silva.

II – membros suplentes:

- a) Tais Bueno de Godoy;
- b) Jaqueline Helena Sales; e
- c) Wilson Roberto Ferreira Luiz Júnior.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 26.889, de 19 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2021.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 47351/2021 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 27.500, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com as solicitações formuladas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio dos Ofícios nº 244/2021, 245/2021 e 246/2021, datados de 4 de agosto de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os empregados públicos abaixo elencados para o exercício de funções de confiança junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

I – Bruno Marcos Castilho de Castro, matrícula nº 19966-4, Gestor de Unidade I, junto à Gerência de Projetos Esportivos da Coordenadoria Executiva de Projetos Esportivos de Inclusão Social;

II – Milton Bratfisch Junior, matrícula nº 16344-9, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Esportes, Lazer e Alto Rendimento; e

III – Cristiano Lopes da Silva, matrícula nº 9737-3, Gestor de Unidade I, junto à Gerência de Escolinhas de Esportes da Coordenadoria Executiva de Projetos Esportivos de Inclusão Social.

Art. 2º Ficam revogados:

I – o inciso II do art. 5º da Portaria nº 27.300, de 8 de abril de 2021; e

II – o inciso II do art. 3º da Portaria nº 27.308, de 15 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2021.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 45533/2021, apensos 45534/2021 e 45535/2021 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3301-1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021, PROCESSO Nº 2468/2021** do tipo "**Menor preço do lote**", que visa **LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, BEM COMO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A SEREM EXECUTADOS EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com).

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10 horas do dia 31 de agosto de 2021.

Araraquara, 16 de agosto de 2021.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



### COMUNICADO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 PROCESSO DAAE Nº 1.989 DE 19/07/2021**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de manutenção e conservação dos próprios da Autarquia, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Vimos através deste comunicado, informar a todos os interessados que foram procedidas alterações nos anexos deste processo licitatório e que as alterações poderão retiradas no seguinte caminho: [www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Diante dessas alterações, ficam designadas as novas datas do presente certame:

- . Data limite para visita técnica (facultativa): dia 27/08/2021
- . Data da sessão pública: dia 30/08/2021 às 10h00min no auditório do DAAE.

Araraquara, 16 de agosto de 2021.

**Donizete Simioni  
Superintendente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**RETIFICAÇÃO DA DECISÃO HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 14/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1755/2021**

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA EMEF RAFAEL DE MEDINA, NA RUA ADALGISA D. MICHETTI, 1240, JARDIM ELIANA CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.**

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal, o inteiro teor da retificação da decisão de habilitação do referente ao processo licitatório referenciado.

**<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>**

Araraquara, 17 de agosto de 2021.

**Subcomissão Permanente de Licitações**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE ESCOLA DO C.E.R. "XX"**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA ASSEMBLEIA GERAL**  
**DO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO**  
**"Maria Aparecida de Azevedo Bozutti"**

Convocamos os senhores pais, funcionários e demais integrantes da comunidade do Centro de Educação e Recreação "" Maria Aparecida de Azevedo Bozutti", interessados na consolidação de uma educação infantil de qualidade, para uma ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 27/08/2021, que ocorrerá na Rua José Rodrigue dos Santos , n. 160 – Jardim indaiá, nesta cidade a iniciar-se às 8:00h, em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 8:30h, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do Conselho de Escola;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Conselheiros;
- Analisar outros assuntos.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Araraquara, 17 de agosto  
2021

**Aida Matine**

RG 35.137.221-0/SSP-SP  
Presidente do Conselho de Escola  
do CER "" Maria Aparecida de Azevedo  
Bozutti"





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 2365/2021**

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico nº 073/2021, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, esclarecer o questionamento da empresa Certame Comercial LTDA, conforme segue:

**QUESTÕES:** Prezados Senhores, a Certame Comercial Ltda vem respeitosamente apresentar as seguintes solicitações de esclarecimentos relativas ao edital em epígrafe:

1) Anexo I – Termo de referencia 38 31300364 PCT PAPEL TOALHA CREME/NATURAL SIMPLES, TIPO INTERFOLHA, 02 DOBRAS, C/ 1000/1250FLS, CLASSE 02 58.650

Esclarecimento: Quais são as dimensões do item solicitado?

2) 05 3.13.46 FR ALCOOL EM GEL CONTENDO 500 ML, PARA DESINFECÇÃO ANVISA 38.580

Esclarecimento: Qual seria o Grau INPM do item solicitado?

3) 06 17.1.3831 FR ALCOOL EM GEL CONTENDO 500 ML, ANTISSEPTICO PARA AS MAOS ANVISA 39.140

Esclarecimento: Qual seria o Grau INPM do item solicitado?

**ESCLARECIMENTOS:** Em consulta à Secretaria Municipal de Administração, segue a resposta do esclarecimento:

1) As dimensões (medidas) das folhas são de aproximadamente 21 x 20 cm, em folhas intercaladas (interfolhas). Devido a variações de tamanho das folhas nesse item em questão, que muda de marca para marca, o tamanho mínimo exigido pelo Edital para o item é a medida informada acima.

2) Por se tratar de álcool para desinfecção, o grau INPM do item solicitado é 70° INPM

3) Por se tratar de álcool para desinfecção, o grau INPM do item solicitado é 70° INPM

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 17 de Agosto de 2021.

**JAQUELINE HELENA SALES**

Pregoeira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 1743/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

CONTRATO Nº. 011 de 02/08/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **CIPRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO CER “ANUNCIATA LIA DAVID”, NA AVENIDA REMO FRONTAROLLI, 254 JARDIM HORTÊNCIAS, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.”

MOTIVO: O prazo de execução do objeto é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ 1.095.415,85 (um milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

Araraquara, 16 de agosto de 2021

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**JULGAMENTO**

**PARECER Nº 019/2.021**

**GUICHÊ: 029.460/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.915/2021**

**CONCORRÊNCIA Nº 008/2021**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED NA ÁREA DE LAZER SÃO BENTO, PRAÇA PROF. JORGE BORGES CORREA, ÁREA DE LAZER DO MELHADO, PRAÇA DO IMPERADOR E PRAÇA DOS VOLUNTÁRIOS NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. ”**

Analisados os Documentos, bem como as Propostas das empresas ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP , FORT NORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI , TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA , ELETRO HIDRÁULICA ÁGUIA BRANCA LTDA (EPP), RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA , BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA E MAZZA, FREGOLENTE & CIA. ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, a Comissão Permanente de Licitações, respaldada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Gerência de Iluminação Pública, resolve desclassificar a proposta apresentada pela empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP** por estar inexecutável e julga conveniente a proposta bem como as amostras apresentadas pela empresa: **FORT NORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, conforme consta dos autos.

Araraquara, 17 de Agosto de 2021.

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

**DANIEL PLACCO FERREIRA CUNHA**

Comissão Permanente de Licitações

**WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR**

Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**JULGAMENTO**

**PARECER Nº 018/2021**

**GUICHÊ Nº 29.969/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.243/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS NO JARDIM VALE DAS ROSAS, JARDIM TANGARÁ, JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA, JARDIM ARCO-ÍRIS, CENTRO E YOLANDA OPICE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL”.**

Analisados os Documentos, bem como as Propostas das habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** conforme consta dos autos.

Araraquara, 17 de Agosto de 2021.

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

**DANIEL PLACCO FERREIRA CUNHA**

Comissão Permanente de Licitações

**WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JÚNIOR**

Comissão Permanente de Licitações



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 5.332

De 16 de agosto de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019 e considerando o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR** comissão para acompanhamento da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ADA MARIA MATHEUS SALMAZO, matrícula nº1.766, Diretora de Administração Finanças e Tecnologia;
- DENIS GONZALES, matrícula nº 1.696, Analista em Contabilidade Pública;
- EDUARDO CORRÊA SAMPAIO, matrícula nº 971, Procurador Autárquico;
- EMI IONASHIRO, matrícula 1.716, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento;
- JOSÉ LUIZ FERREIRA CUNHA, matrícula nº 671, Supervisor Administrativo;
- LUCIANA FERREIRA, matrícula nº 1.447, Analista em Psicologia Organizacional;
- NATHÁLIA ALMEIDA PINHEIRO, matrícula 1.761, Procuradora Autárquica;

**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 18 de agosto de 2.021.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Donizete Simioni**

**Ada Maria Matheus Salmazo**

**Superintendente**

**Diretora de Administração e Finanças**

Registrado às folhas 50, do livro competente nº 62.